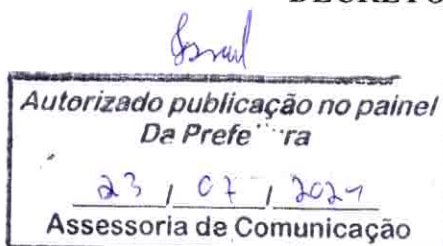




DECRETO Nº 1310, DE 23 DE JULHO DE 2021.



“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 23 de julho de 2021, a servidora efetiva **CÉLIA IRENE URANI FONTENELE**, do cargo comissionado de Subcomandante, pertencente ao quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2021.



ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL